



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1690 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder repasse, a título de subvenção social, à Irmandade da Santa Casa de Andradina, e dá outras providências."*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1715/2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Nova Independência a realizar o repasse, a título de Subvenção Social, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à Irmandade da Santa Casa de Andradina, inscrita no CNPJ/MF 43.535.210/0001-97, localizada na Avenida Guanabara, nº 730, centro, na cidade de Andradina/SP, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

#### LEI Nº 1691 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a autorização ao poder executivo, para realização de Convênio visando repasse à Irmandade Santa Casa de Andradina, para utilização dos Serviços de Pronto Atendimento / Pronto Socorro e dá outras providências"*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga

mediante Autógrafo nº 1716 /2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Município de Nova Independência firmar convênio e repassar até R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) à Santa Casa de Andradina, inscrita no CNPJ/MF nº 43.535.210/0001-97, localizada na Avenida Guanabara, nº 730, Centro, Andradina/SP. O repasse destina-se à prestação de serviços médicos à população de Nova Independência, garantindo atendimento na rede de Urgência e Emergência, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na da supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

#### LEI Nº 1692 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a autorização ao poder executivo a conceder subvenção social ao Hospital de Amor de Barretos/SP - Fundação Pio XII", para Apoio financeiro e dá outras providências"*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1716 /2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Nova Independência a realizar repasse financeiro, a título de subvenção, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Hospital de Amor de Barretos - Fundação Pio XII, com sede na Rua Antenor Duarte Villela, nº 1331, bairro Dr. Paulo Prata, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 3 de 4

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Termo de Aditamento – Processo Licitatório nº 70/2024 – Pregão Presencial nº 33/2024 – Ata de Registro de Preços nº 28/2024 – ARP 38/2024 – Detentora: FERREIRA ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 44.139.438/0001-20. ARP 39/2024 – Detentora: VILA CAFE PANIFICADORA LTDA. CNPJ Nº. 25.970.720/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

Termo de Aditamento – Processo Licitatório nº 73/2024 – Pregão Presencial nº 34/2024 – Ata de Registro de Preços nº 27/2024 – ARP 33/2024 – Detentora: FERREIRA ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 44.139.438/0001-20. ARP 35/2024 – Detentora: SAGRADO & VIDOTO ARACATUBA LTDA. CNPJ Nº. 02.183.748/0001-00. ARP 37/2024 – VALDEMIR PESSOA. CNPJ Nº. 26.832.037/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

Termo de Aditamento – Processo Licitatório nº 63/2024 – Pregão Presencial nº 41/2024 – Ata de Registro de Preços nº 37/2024 – ARP 43/2024 – Detentora: CRF ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 48.828.205/0001-96. ARP 45/2024 – Detentora: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR. CNPJ Nº. 17.489.222/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

Termo de Colaboração nº 01/2025 – Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE. CNPJ Nº. 45.663.093/0001-72. Objeto: Termo de Colaboração 01/2025, que entre si celebram o Município de Nova Independência e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.368.0006.2050.3.3.50.43 – ficha 129, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 55.295,04 (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais de quatro centavos). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Processo Licitatório nº 02/2025 – Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Contrato Primitivo nº 02/2025 – Detentora: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento dos respectivos Chip Sim Card em regime de comodato. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 07/01/2025 a 06/01/2026.

Processo Licitatório nº 01/2025 – Dispensa – Isento Compras e Serviços nº 01/2025 – Contrato Primitivo nº 01/2025 – Contratada: AMANDA DA SILVA SENA 35650984816. CNPJ Nº. 42.604.360/0001-42. Objeto: Contratação de orientador social para realização de oficina com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos. Valor Total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Vigência: 09/01/2025 a 08/04/2025.

04º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual – Processo Licitatório nº 114/2022 – Pregão Presencial nº 69/2022 – Contrato Primitivo nº 03/2023 – Detentora: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ Nº. 26.069.189.0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento, implementação e administração do cartão alimentação para os empregados públicos, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha no ato da compra e chip de segurança, padrão EMV, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, conforme discriminado no presente edital. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro; 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.39 – ficha 31, fonte 01 – Tesouro; 02.03.01.18.541.0015.2012.3.3.90.39 – ficha 48, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.39 – ficha 95, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.39 – ficha 106, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.39 – ficha 76, fonte 01 – Tesouro; 02.04.02.12.361.0006.2018.3.3.90.39 – ficha 138, fonte 01 – Tesouro; 02.07.02.27.813.0010.2021.3.3.90.39 – ficha 373, fonte 01 – Tesouro; 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – ficha 158, fonte 01 – Tesouro; 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 – ficha 307, fonte 01 – Tesouro; 02.05.01.15.452.0014.2024.3.3.90.39 – ficha 174, fonte 01 – Tesouro; 02.06.02.17.605.0012.2033.3.3.90.39 – ficha 313, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2010.3.3.90.39 – ficha 210, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.306.0008.2044.3.3.90.39 – ficha 66, fonte 01 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 4 de 4

Tesouro; 02.07.01.08.244.0013.2034.3.3.90.39 - ficha 353, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2009.3.3.90.39 - ficha 199, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2006.3.3.90.39 - ficha 189, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2037.3.3.90.39 - ficha 261, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2036.3.3.90.39 - ficha 232, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R\$ 3.286.800,00 (Três milhões e duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

5º Termo Aditivo Quantitativo Contratual - Processo Licitatório nº 114/2022 - Pregão Presencial nº 69/2022 - Contrato Primitivo nº 03/2023 - Detentora: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ Nº. 26.069.189.0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento, implementação e administração do cartão alimentação para os empregados públicos, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha no ato da compra e chip de segurança, padrão EMV, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, conforme discriminado no presente edital. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 - ficha 14, fonte 01 - Tesouro; 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.39 - ficha 31, fonte 01 - Tesouro; 02.03.01.18.541.0015.2012.3.3.90.39 - ficha 48, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.39 - ficha 95, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.39 - ficha 106, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.39 - ficha 76, fonte 01 - Tesouro; 02.04.02.12.361.0006.2018.3.3.90.39 - ficha 138, fonte 01 - Tesouro; 02.07.02.27.813.0010.2021.3.3.90.39 - ficha 373, fonte 01 - Tesouro; 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 - ficha 158, fonte 01 - Tesouro; 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 - ficha 307, fonte 01 - Tesouro; 02.05.01.15.452.0014.2024.3.3.90.39 - ficha 174, fonte 01 - Tesouro; 02.06.02.17.605.0012.2033.3.3.90.39 - ficha 313, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2010.3.3.90.39 - ficha 210, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.306.0008.2044.3.3.90.39 - ficha 66, fonte 01 - Tesouro; 02.07.01.08.244.0013.2034.3.3.90.39 - ficha 353, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2009.3.3.90.39 - ficha 199, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2006.3.3.90.39 - ficha 189, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2037.3.3.90.39 - ficha 261, fonte 01 - Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2036.3.3.90.39 - ficha 232, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

Processo Licitatório nº 06/2025 - Dispensa/Contratação Direta nº 03/2025 - Contrato Primitivo nº 04/2025 - Contratada: IRIO CAÇAMBAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ Nº. 08.084.995/0002-09. Objeto: Locação de caçambas 4m³ para remoção de entulhos e resíduos. Dotação Orçamentária: 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 - Ficha 307, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: 20/01/2025 a 19/07/2025.

Processo Licitatório nº 04/2025 - Dispensa/Contratação Direta nº 02/2025 - Contrato Primitivo nº 03/2025 - Contratada: A R RIBAS UNIFORMES LONDRINA VESTUARIO ME. CNPJ Nº. 52.697.007/0001-08. Objeto: Aquisição de camiseta, bermuda e short saia para uniforme escolar, conforme Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.30 - ficha 71, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.30 - ficha 91, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.30 - ficha 102, fonte 01 - Tesouro. Valor Total: R\$ 62.656,60 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 31/01/2025 a 01/03/2025.

### 03º APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 114/2023, PREGÃO Nº 69/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS, POR MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO), PROTEGIDO POR SENHA NO ATO DA COMPRA E CHIP DE SEGURANÇA, PADRÃO EMV, COM RECARGA MENSAL E PERMITINDO ACÚMULO DE VALORES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UMA REDE CONVENIADA A SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME DISCRIMINADO NO PRESENTE EDITAL E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA.

**Contratada:** M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº: 26.069.189/0001-62.

**Período Referencial:** 13/01/2025 a 12/01/2026. **Valor Originariamente Pactuado:** R\$ 2.016.000,00 (Dois milhões e dezesseis mil reais). **Valor Atualizado** R\$ 3.850.200,00 (Três milhões e oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais). **Data:** 28 de Janeiro de 2025.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a47-046f-a232-169e-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 591, ano V, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 05/02/2025 às 17:17:32 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a47-046f-a232-169e-31>